

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº: 191/2014

Pregão Presencial 051/2014

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DIRCEU CAMILO COSMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº13 R 1417462 e do CPF Nº 395.299.081-72, e a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.645.977/0001-45, com sede na Rua Gonçalo Gomes, nº 424, Bairro Manga, CEP 78.115-570, em Várzea Grande - MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 07013 MTE/MT e do CPF nº 942.620.041-04 residente e domiciliado na Av. Roma, n. 859-S, casa, Bairro Veneza, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao contrato administrativo nº **191/2014**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 191/2014, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir da data de 31/12/2016, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Dirceu Camilo Cosma
CONTRATANTE

Morada Serviços Terceirizados Ltda – ME
Ricardo Gabriel de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Liliane Barcelos Martins
CPF: 000.253.351-03

Nome: Jocinéia Lemes de Barros
CPF: 651.883.571-00